



Santana de Parnaíba, 19 de março de 2026.

De: Gabinete Vereadora Leo da Educação
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 3456/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 102/2026

Autoria: Leo da Educação

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa “Internet Segura, Crianças Protegidas”, em consonância com a Lei Federal nº 15.211/2025 (ECA Digital), voltado ao fortalecimento de mecanismos de proteção, articulação institucional e resposta integrada a situações de risco no ambiente digital envolvendo crianças e adolescentes, no Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Recebimento

Protocolo Automático
Gabinete Vereadora Leo da Educação

